

PROCESSO N°  
- 24123 -

REG. PROC. N°

FL. 1

FOLHA N°  
- 01 -



## CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME

Estado de São Paulo



## CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME ESTADO DE SÃO PAULO

Processo N°: 24

Tipo de Documento: Projeto de Decreto N°: 3

Ano: 2023

Ementa: Concede medalha Newton Prado ao Policial Cabo Lucas Mateus Pereira.

Autor: AIRTON CÂNDIDO DA SILVA

Aos 06 dias do mês de fevereiro de 2023, autuo  
o P.D.L. n° 03123, em frente.

Eu, Airton Cândido da Silva subscrevi.

1.1.414/23

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE LEME**

Câmara Municipal de Leme



Protocolo 96      Processo 24  
Data/Hora: 06/02/2023 16:00:56

*(Signature)*  
KARINE MARCONDES DE MORAES CRUZ

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº3 / 2023.**  
**Concede medalha Newton Prado ao Policial Cabo Lucas Mateus Pereira.**

**Artigo 1º** - Fica concedida ao Sr. **Lucas Mateus Pereira**, a Medalha “Newton Prado” pelos relevantes trabalhos prestados em nosso Município.

**Artigo 2º** - A entrega da referida láurea se dará em Sessão Solene previamente convocada pelo Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Leme.

**Artigo 3º** - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias, suplementadas, se necessário.

**Artigo 4º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Prof. Arlindo Favaro, em 06 de fevereiro de 2023.

**AIRTON CÂNDIDO DA SILVA**  
Vereador(a)



**JUSTIFICATIVA**

A presente proposição tem por objetivo conceder a **MEDALHA NEWTON PRADO**, a ser conferida ao Sr. **Lucas Mateus Pereira**, por ocasião aos RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS A ESTE MUNICÍPIO.

Portanto, o homenageado é merecedor desta honraria.

Sala das Sessões Prof. Arlindo Favaro, em 06 de fevereiro de 2023.

**AIRTON CÂNDIDO DA SILVA**  
Vereador(a)



### **BIOGRAFIA DO HOMENAGEADO**

Lucas Mateus Pereira, nascido em 25/11/1995, na cidade de Pirassununga/SP.

Em 27/05/2014, Lucas ingressou na Polícia Militar, e realizou o curso básico no município Araraquara. Logo na sequência fez o curso específico, na cidade de Limeira.

Posteriormente, quando concluiu o curso de formação, foi lotado na 1ª Cia/PM, na cidade de Limeira, onde trabalhou por cerca de 7 anos, sendo transferido para a 4ª Cia/PM, em setembro de 2022.

Em Leme, Cabo Lucas Mateus Pereira, realizou trabalho de destaque, ao lado de sua companheira de trabalho, a Policial Militar, Cabo Teixeira, no dia 26 de janeiro, por volta das 02h20, quando foram solicitados, via COPOM, para atendimento de ocorrência de um recém-nascido engasgado. Conhecedores dos atos de primeiros socorros, realizaram a sucção das vias aéreas, onde conseguiram desengasgar a criança, para alívio da mãe, que estava em completo desespero.

Cabo Lucas, é agraciado na Polícia Militar, com a medalha lâurea de mérito pessoal de 2º grau.



C.M. LEME

Pr 24/12/2016 Fls 05  
6



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
**CERTIDÃO DE CASAMENTO**

NOMES:

**LUCAS MATEUS PEREIRA  
RAYSSA APARECIDA BONANI**

MATRÍCULA:

**116541 01 55 2016 3 00005 123 0000837 43**

NOMES COMPLETOS, DATAS E LOCAIS DE NASCIMENTO, NACIONALIDADE E FILIAÇÕES DOS CÔNJUGES

**LUCAS MATEUS PEREIRA**

Nascimento: 31/08/1991 Natural de: Pirassununga-SP Nacionalidade: brasileira

Mãe: APARECIDA SUELI CIPRIANO PEREIRA

Pai: JOÃO CLÁUDIO PEREIRA

**RAYSSA APARECIDA BONANI**

Nascimento: 25/11/1995 Natural de: Leme (Reg. Pirassununga)-SP Nacionalidade: brasileira

Mãe: MARIA MARGARETE MARTINELLI BONANI

Pai: EDSON LUIZ BONANI

DATA DE REGISTRO DO CASAMENTO (POR EXTENO)

Vinte e oito de janeiro de dois mil e dezesseis

DIA

MÊS

ANO

28

01

2016

REGIME DE BENS DO CASAMENTO

**COMUNHÃO PARCIAL DE BENS**

NOME QUE CADA UM DOS CÔNJUGES PASSOU A UTILIZAR (QUANDO HOUVER ALTERAÇÃO)

**RAYSSA APARECIDA BONANI PEREIRA**

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES

Casamento Religioso com efeito civil celebrado em vinte e três de janeiro de dois mil e dezesseis(23/01/2016) na Paróquia Santo Antonio, Pirassununga - SP, contraído perante Diácono Eder Tadeu Mellário. Casamento lavrado no livro B -Aux. nº 05, à folhas nº 123, sob o nº 837.

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais,  
Interdições e Tutela da Sede

Rosa Lúcia Bernadete Cellim da Silva - Oficial  
Município e Comarca de Pirassununga - SP  
Rua Coronel Franco, nº 1134 - Centro - CEP: 13630-136

Telefone: (19) 3561-4774  
E-mail: registrocivilpirassununga@hotmail.com

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.  
Pirassununga, 28 de janeiro de 2016.

*Silva*  
Lucimara Cristina Schimack Guerra  
Escrevente Autorizada

Isenta de custas e emolumentos.

Conferente: Lucimara (3)

11654-1 - AA 000010016





C.M. LEME  
Pr 24/03/06  
Fls 6

Expediente

07/02/2023

RECEBIMENTO

A(s) Comissão(ões) de:

C.J.F.

O.F.C.

O.S.P.

S.E.C.L.T.

P.U.O.P.S.

Em 07/02/23

## VISTA

Em 08 de 02 de 2023

Com visita às comissões

Funcionário

*ATF*

## JUNTADA

Em 05 de 01 de 2023

Faço juntada a estes autos

*Pinch Junt Comissões*

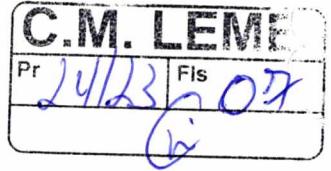
Funcionário

*AT*



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**LEME/SP**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2023



**EMENTA: Dispõe sobre outorga de Medalha “Newton Prado” ao Policial Cabo Lucas Mateus Pereira**

**AUTORIA: Vereador Airton Cândido da Silva**

**PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE**

**CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**E**

**SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO**

A **Comissão de Constituição, Justiça e Redação** e a **Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo**, reunidas na Sala das Comissões "Palmiro Ferreira Vieira", analisando detidamente o presente Projeto de Decreto Legislativo, apresentam esse único relatório, o qual também é nosso voto:

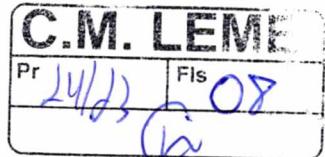
**1.** Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo de autoria do Vereador Airton Cândido da Silva, que pretende conceder a outorga da Medalha “Newton Prado” ao Policial Cabo Lucas Mateus Pereira, pelos relevantes serviços prestados à comunidade Lemense.

**2.** Sob o aspecto da redação o Projeto está bem redigido e instruído, é legal e não merece qualquer reparo, razão por que a **Comissão de Constituição, Justiça e Redação** é **FAVORÁVEL** à sua tramitação.

**3.** Já quanto ao mérito, a **Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo**, ressalta os grandes serviços prestados em nossa Cidade, conforme



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**LEME/SP**



informações constantes nos documentos que instruem o projeto de decreto em questão.

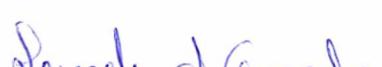
Portanto, esses atributos, na vida do homenageado dentro da sociedade lemense, induz, de forma segura, a **Comissão de Saúde, Educação, Esporte, Lazer e Turismo** a se pronunciar também **FAVORÁVELMENTE** para que seja o presente projeto apreciado pelo **PLENÁRIO** desta Casa.

Sala das Comissões, “Palmiro Ferreira Vieira”, em 09 de fevereiro de 2023.

**Pela Comissão C. J. e R.**



**Ellan Ricardo da Paixão**  
PRESIDENTE

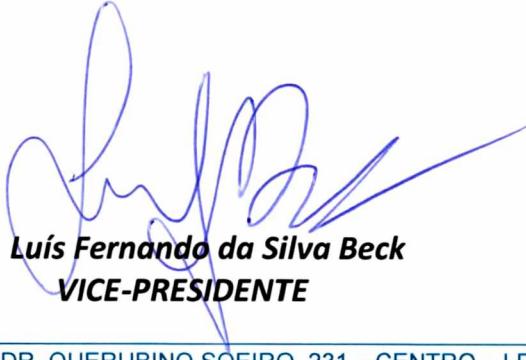
  
**Lourdes Silva Camacho**  
VICE-PRESIDENTE

  
**Francisco Ferreira da Silva**  
SECRETÁRIO

**Pela Comissão de S.E.C.L e T.**



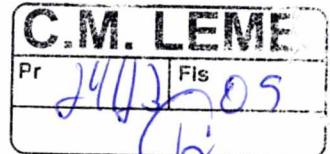
**Airton Cândido da Silva**  
PRESIDENTE

  
**Luís Fernando da Silva Beck**  
VICE-PRESIDENTE

  
**Vanessa Galloni Carrera**  
SECRETÁRIA



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**LEME/SP**



A Ordem do Dia

28/02/23

PRESIDENTE

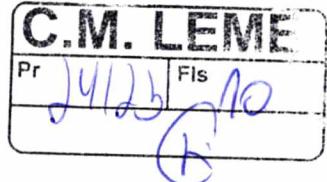
Projeto de Decreto Legislativo nº 03/23, aprovado por unanimidade dos presentes, com uma ausência.

Em 28 de fevereiro de 2023.

Ricardo de Moraes Canata  
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**LEME/SP**



**'DECRETO LEGISLATIVO Nº 414, de 28 de fevereiro de 2023.**

**"Concede medalha Newton Prado ao Policial Cabo Lucas Mateus Pereira".**

O Presidente da Câmara Municipal de Leme, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara aprovou e assim promulga o seguinte Decreto Legislativo

**Artigo 1º** - Fica concedida ao Sr. **"Lucas Mateus Pereira"**, a Medalha "Newton Prado" pelos relevantes trabalhos prestados em nosso município

**Artigo 2º** - A entrega da referida láurea se dará em Sessão Solene previamente convocada pelo Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Leme.

**Artigo 3º** - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias, suplementadas, se necessário.

**Artigo 3º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 28 de fevereiro de 2023.

**Ricardo de Moraes Canata**  
**Presidente**

Publicado no quadro de editais da Câmara Municipal de Leme.  
Em 01/02/2023

William Carlos Zerão da Silva  
Coordenador Legislativo



Ofício nº 79 / 2023 – WZ

Leme, 01 de março de 2023.

Ilustríssima Senhora:

Pelo presente passamos as suas mãos para a devida publicação na Imprensa Oficial do Município de Leme os Decretos Legislativos nºs 413 e 414 de 28 de fevereiro de 2023.

Sem mais, respeitosamente.

RICARDO DE MORAES CANATA  
Presidente

À

Ilustríssima Senhora

**PATRÍCIA DE QUEIROZ MAGATTI**

Responsável pela Imprensa Oficial do Município de

LEME

# COMPROVANTE DE PROTOCOLO

**C.M. LEME**  
Pr 1413 Fis 12

No. Processo: 2915  
Data/Hora Processo: 02/03/23 15:33  
Requerente: CAMARA DE VEREADORES DO MUNICIPIO DE LEME  
Subassunto: OFICIOS  
Súmula: REF: OFÍCIO N°79/23-WZ.  
Senha internet: N62II65  
Site para consulta: <http://www.leme.sp.gov.br/protocolo/>

CHENG